



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2007

JOSE LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Será considerado Facultativo o “Ponto” nas Repartições Municipais nos dias 19 e 21 de fevereiro – Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal